Câmara Municipal
Lapa Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 6/69

Súmula: Aprova os balancetes da Prefeitura Municipal da Lapa referentes aos meses de Junho, Julho, Agôsto e Setembro de 1 968.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - DECRÊTA :

Art. 1º- Ficam aprovados os balancetes da Prefeitura Municipal referentes aos meses de Junho, Julho, Agôsto e Setembro de 1968.

Art. 2º- São revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Camara Municipal da Lapa em 1º de setembro de 1 96

Wilson Montenegro- Presidente

Nelson Galderari-1º Secretário.

Registrado